



Situação Epidemiológica do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Informação Diária n° 357 | 21 de março de 2021

A situação epidemiológica do Concelho regista nesta data, DEZ CASOS ATIVOS, em consequência de terem sido detetados DOIS novos casos positivos.

Estes casos têm fundamentalmente a sua origem em duas cadeias de propagação intrafamiliar.

Com os dados de ontem, emitidos pelo Departamento de Saúde Pública da ARSA contabilizamos 10 NOVOS CASOS POSITIVOS NOS ÚLTIMOS 14 DIAS (entre 8 e 21 mar). Este valor corresponde a 100 CASOS POR CADA 100 MIL HABITANTES.

Divulgamos ainda os CASOS POSITIVOS ACUMULADOS no nosso Concelho, num total de 83e, segundo os dados divulgados pelo Departamento de Saúde Pública da ARSA - Administração Regional de Saúde do Alentejo, desde o início da pandemia e até ao final do dia a que se referem estes dados.

MAIS DO QUE NUNCA, ESPERA-SE DE CADA UM DE NÓS O RIGOROSO RESPEITO PELAS NORMAS E ABSOLUTA NECESSIDADE DE CONTINUARMOS A TER O MÁXIMO CUIDADO COM OS COMPORTAMENTOS DE RISCO E ASSUMIRMOS:

1. um rigoroso cumprimento das normas da DGS em matérias de higiene pessoal (lavar frequentemente as mãos), distanciamento físico, uso de máscara e outros EPI adequados a cada situação, cumprimento da etiqueta respiratória e instalação da aplicação Stayaway Covid;
2. uma total atenção a qualquer pequeno sinal da existência de sintomas Covid-19 que deve imediatamente dar origem a um contacto com a linha SAÚDE24 (808 24 24 24) ou à linha telefónica disponibilizada pelo Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz (266 758 774), para que seja efetuado o encaminhamento adequado;
3. uma saída imediata de ambientes escolares, laborais ou institucionais (por exemplo Lares) sempre que seja detetado qualquer sintoma Covid-19: nomeadamente, febre: temperatura $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$, tosse, dor de garganta, cansaço e dores musculares e, nos casos mais graves, pneumonia grave, síndrome respiratória aguda grave, septicémia ou choque séptico;
4. evitar ao máximo contactos não urgentes ou prioritários, reuniões, ajuntamentos, ainda que no seio familiar. Adiar um momento festivo coletivo pode salvar vidas;
5. A todos aqueles que se encontram em período de isolamento recordamos que deverão ser cumpridas algumas regras obrigatórias e fundamentais:
 - nunca deverá sair de casa,



- deverá permanecer numa divisão própria e evitar o contato com os restantes membros do agregado familiar,
- não partilhe pratos, copos, utensílios de cozinha, toalhas, lençóis ou outros objetos pessoais,
- não convide nem receba visitas (em situações de necessidade de contatos urgentes utilize o telefone ou meios digitais),
- ligue antes ao médico e evite deslocações desnecessárias,
- lave as mãos com frequência com água e sabão durante pelo menos 20 segundos,
- use sempre a máscara quando estiver com outras pessoas,
- ao espirrar e tossir tape a boca e o nariz com um lenço descartável, deite o lenço no lixo e lave as suas mãos,
- meça a sua temperatura diariamente e informe se houver um agravamento de sintomas,
- coloque todos os resíduos produzidos num saco plástico diferente dos restantes. Encha-o apenas até 2/3 e feche-o bem.

O cumprimento destas regras é fundamental para evitar a propagação do vírus a todo o agregado familiar e mesmo a outros familiares e amigos.

A VITÓRIA NESTA LUTA DEPENDE DE TODOS!

Publicado a 22 de março de 2021

José Calixto

Autoridade Municipal de Proteção Civil